



CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFISSIONAIS ESTATUTÁRIOS DO MAGISTÉRIO

EDITAL 002/2024

Estabelece normas para o Concurso de Remoção para Profissionais Estatutários do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 7.803/2021, e amparado no Inciso I, do Parágrafo 1º, do art. 32 e no art. 36 da Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018, torna público o EDITAL do Concurso de Remoção nº 002/2024, que fixam procedimentos, critérios, prazos e diretrizes para o Concurso de Remoção, com vistas às mudanças de lotação a partir de 2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Concurso de Remoção está regido pelos prescritos deste EDITAL, que constituirá em seu Regulamento.
- 1.1.1** A coordenação geral deste Concurso de Remoção será de responsabilidade da Comissão instituída através da Portaria nº 4.403 de 08 de novembro 2024.
- 1.2** As vagas oferecidas no Concurso de Remoção têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas e/ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme os cargos as quais possuem amparo legal para o respectivo fim, considerando o Concurso Público aos quais foram efetivados.
- 1.3** Poderão participar do Concurso de Remoção todos os profissionais estatutários do Magistério, em efetivo exercício, nas Instituições de Ensino e no âmbito central da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva.

2 DA INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 2.1** A inscrição para o Concurso de Remoção será realizada na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, no período previsto no Cronograma, ANEXO I, sendo que na ocasião deverá ser entregue em envelope lacrado, os seguintes documentos:
- 2.1.1** Ficha de inscrição, conforme descrito no ANEXO XI, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, mediante procuração registrada em Cartório;
- 2.1.2** Declaração de tempo de serviço, no vínculo estatutário do profissional do Magistério na Rede Pública Municipal de Ensino, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal do Setor de Recursos – RH, da Prefeitura Municipal de João Neiva;
- 2.1.3** Cópia simples de documento com foto do candidato e/ou do seu procurador legal.
- 2.2** É vedada a inscrição por correspondência ou meio eletrônico. Contudo, permitir-se-á a inscrição mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identificação do procurador, com foto.
- 2.3** Todos os profissionais do Magistério localizados em caráter provisório, deverão se inscrever no Concurso de Remoção, e todos aqueles que estiverem retornado de licença para tratos de interesse particulares, superior a (02) dois anos.
- 2.4** Poderão participar do Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, que estejam exercendo cargo comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou à disposição da referida Secretaria.
- 2.5** Toda documentação entregue para efeito de inscrição, não poderá conter rasuras, falta de assinatura do órgão expedidor.
- 2.6** É de total responsabilidade do candidato a documentação, que deverá ser organizada em envelope devidamente lacrado, tendo na parte externa a identificação com o nome completo do candidato, e este deverá ser entregue à Comissão Municipal do Concurso de Remoção.
- 2.7** Após a inscrição, o candidato não poderá alterar, substituir, incluir ou excluir quaisquer dos documentos entregues a Comissão do Concurso de Remoção.



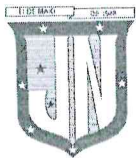
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 2.8** A inclusão de documentação falsa no ato de inscrição no Concurso de Remoção ficará sob pena de anulação do pedido da inscrição, cabendo a Comissão do Concurso de Remoção encaminhar providências cabíveis quanto a responsabilidade legal do candidato, considerando a legislação vigente.
- 2.9** Poderão se inscrever para o Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, respeitando sua formação e campo de atuação, conforme admitido em Concurso Público:
- 2.9.1** Professores MaPA que atuam na Educação Infantil, para vagas na Educação Infantil;
- 2.9.2** Professores MaPA que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais, para vagas no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- 2.9.3** Professores MaPB que atuam na Educação Básica, para vagas da Educação Básica, de acordo com o seu Componente Curricular de atuação;
- 2.9.4** Professores MaPA que atuam na Educação Especial/Inclusiva; e
- 2.9.5** Professores MaPP Pedagogo, para vagas de Pedagogo.
- 2.10** O candidato quando ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar se remover em ambos os cargos, deverá realizar inscrição distinta para cada cargo.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1** A classificação dos candidatos inscritos no referido Processo de Remoção será feita, por etapas da Educação Básica e por Modalidade de Ensino, conforme descrito no item 2.9, tendo como base, o tempo estatutário de serviço prestado na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva e em Instituições de Ensino municipalizadas, considerando o Cronograma no ANEXO I do presente EDITAL.
- 3.2** Para efeito de desempate na classificação, observar-se-á, respectivamente:
- 3.2.1** O tempo de serviço;
- 3.2.2** A maior idade.
- 3.3** O resultado da classificação será divulgado na Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
- 3.4** Fica assegurado o prazo para recurso, de acordo com o Cronograma constante no ANEXO I, deste EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

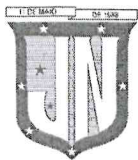
3.5 O requerimento para revisão de processo ANEXO XII, deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Remoção na Semed, conforme prazo estabelecido no ANEXO I, deste EDITAL.

4 DAS VAGAS

- 4.1** É de responsabilidade de cada Diretor da Instituição de Ensino, informar à Comissão do Processo de Remoção, o número de vagas existentes na Instituição de Ensino, sob sua jurisprudência.
- 4.2** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, informar à Comissão do Processo de Remoção, o número de vagas existentes no âmbito central da Semed.
- 4.3** As vagas contidas nos ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X são as declaradas pelo Diretor Escolar da Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal e pela Semed, usando como parâmetro as Organizações Curriculares de 2025 e o número de turmas por turno, em cada Instituição de Ensino.
- 4.4** As vagas de Professor MaPP, Pedagogo, serão levantadas com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.
- 4.5** Também serão consideradas vagas para escolha no referido Processo de Remoção, as vagas que surgirem por força de remoção dos candidatos, no decorrer das escolhas das vagas.

5 DA ESCOLHA

- 5.1** Durante a escolha de vaga o candidato convocado poderá desistir, provisoriamente e aguardar o surgimento de novas vagas no decorrer das escolhas de Remoção.
- 5.2** Surgindo a vaga, o profissional interessado, retornará a mesa para proceder à escolha.
- 5.3** Havendo mais de 01 (um) candidato em desistência provisória, a Comissão Municipal do Processo de Remoção obedecerá a ordem de classificação dos desistentes, em caso de escolha de vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 5.4** A escolha poderá ser feita por procurador que apresentará a procuração lavrada e registrada em Cartório, acompanhada de cópia de documentos pessoais com foto de ambos (candidato e procurador), que foram citados na procuração.
- 5.5** O candidato que consolidar sua Remoção deverá apresentar-se ao local de trabalho onde escolheu a vaga, no dia 3 (três) de fevereiro, no ano letivo de 2025, para assumir suas atividades laborais.

6 LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

6.1 O candidato inscrito e classificado estará automaticamente convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29.680-000, no dia e horário disposto no Cronograma, ANEXO I, do presente EDITAL:

- 6.1.1** Professor MaPA – Educação Infantil;
- 6.1.2** Professor MaPA – Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- 6.1.3** Professor MaPB – Ensino Fundamental Anos Iniciais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física.
- 6.1.4** Professor MaPB – Ensino Fundamental Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Educação Física.
- 6.1.5** Professor MaPA – Educação Especial/Inclusiva;
- 6.1.6** Professor MaPP – Pedagogo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Encerrada a escolha de todos os inscritos será realizada a chamada geral.
- 7.2** Após a escolha o profissional não poderá solicitar a anulação da escolha de Remoção efetuada.
- 7.3** Os profissionais estatutários do Magistério removidos ficarão sujeitos ao Calendário Escolar 2025 e ao horário da Instituição de Ensino para a qual se removeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 7.4 Nenhum profissional estatutário do Magistério poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste EDITAL.
- 7.5 Encerradas as escolhas dos novos postos de trabalho, a Secretária Municipal de Educação homologará o Concurso de Remoção e determinará o arquivamento de todos os documentos envolvidos no referido Concurso de Remoção.
- 7.6 Será obrigatória a presença e permanência dos Diretores Escolares das Instituições de Ensino, durante toda a escolha do Processo de Remoção.
- 7.7 Os casos omissos neste EDITAL serão apreciados pela Comissão Municipal do Processo de Remoção.
- 7.8 Os ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII são partes integrantes deste EDITAL.
- 7.9 O presente EDITAL será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino, primando pela publicidade e visibilidade do referido Processo de Remoção.

João Neiva-ES, 21 de novembro de 2024.

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.803/2021

Comissão do Concurso de Remoção

Rejiane Ebert de Aranti

Cristina Fornaciari

Klecia Marim Campostrini Favarato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

| DIA/PERÍODO | AÇÕES | LOCAL E HORÁRIO |
|-------------------------------|---|---|
| 26/11/2024 | Publicação do EDITAL | Site da Prefeitura Municipal de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br), dependências da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino |
| 28/11/2024 | Impugnação ao EDITAL | Secretaria Municipal de Educação – Semed |
| 05/12/2024 e 06/12/2024 | Inscrição | Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30 minutos às 16 horas |
| 10/12/2024 | Divulgação da Classificação Parcial | Secretaria Municipal de Educação - Semed e Instituições de Ensino |
| 12/12/2024 | Recurso da Classificação Parcial | Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30 minutos às 16 horas |
| 09/12/2024 a 12/12/2024 | Levantamento de Vagas | Instituição de Ensino e âmbito central da Semed. |
| 13/12/2024 | Entrega da Planilha de Vagas | Instituição de Ensino, via Ofício para a Secretaria Municipal de Educação – Semed. |
| 16/12/2024 | Homologação do Resultado da Classificação Final | Secretaria Municipal de Educação – Semed e Instituições de Ensino |
| 16/12/2024 | Divulgação das Vagas | Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Ensino. |
| 18/12/2024 | Escolha de Vaga | Local: Secretaria Municipal de Educação – Semed, situada à Rua Pedro Zangrande nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000. Horário: início às 10 horas, seguindo a ordem: 1º MaPA: Educação Infantil 2º MaPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 3º MaPB: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física. 4º MaPB: Ensino Fundamental Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Educação Física. 5º MaPA: Educação Especial/Inclusiva; e 6º MaPP: Pedagogo. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL APRESENTADOS
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024

| CARGO | VAGAS – EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| | INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
| MaPA | EMEI Claudete Teresinha Cometti | EMEIF Deputado Nilzo Plazzi | EMEI Teresita Borrini Farina | EMEIF Dr. Orlando Francisco Borges | EMEIF Guilherme Baptista | EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli | EMPEIF Barra do Triunfo | EMPEIF Santo Afonso | EMPEIF Cavalinho |
| | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino |
| | | | | | | | | | |
| | Vespertino | Vespertino | Vespertino | Vespertino | Vespertino | | | | |
| Total de vagas por Instituição de Ensino | | | | | | | | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
APRESENTADOS PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024

| CARGO | VAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|
| | INSTITUIÇÕES DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | | | | | | | |
| MaPA | EMEF Pedro Nolasco | EMEF Missionários Combonianos | EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges | EMEIF Guilherme Baptista | EMEIF José Rebutzi Sarcinelli | EMPEIF Santo Afonso | EMPEIF Cavalinho | EMPEIF Barra do Triunfo |
| | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino |
| | | | | | | | | |
| | Vespertino | Vespertino | Vespertino | Vespertino | | | | |
| | | | | | | | | |
| Total de vagas por Instituição de Ensino | | | | | | | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IV

**QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
APRESENTADO PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024**

| CARGO | VAGAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA SALA DE RECURSOS - Atendimento Educacional Especializado – AEE | |
|---|---|---|
| | EMEF Pedro Nolasco | EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro |
| MaPA 25 horas | Matutino/Vespertino | Matutino/Vespertino |
| | | |
| MaPA 40 horas | | |
| Total de vagas por Instituição de Ensino | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e traçar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO V
QUADRO DE VAGAS PARA PEDAGOGO
APRESENTADO PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024

| CARGO | VAGAS | | | | |
|--|---------------------|------------------|-------------------------|------------------------------|--|
| | MaPP – 25 Horas | | | | |
| MaPP | EMPEIF Santo Afonso | EMPEIF Cavalinho | EMPEIF Barra do Triunfo | EMEI Teresita Borrini Farina | EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro |
| | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino | Matutino |
| | | | | | |
| | Vespertino | Vespertino | Vespertino | Vespertino | Vespertino |
| | | | | | |
| Total de vagas por Instituição de Ensino | | | | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VI

**QUADRO DE VAGAS PARA PEDAGOGO
APRESENTADO PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024**

| CARGO | VAGAS MaPP – 40 Horas | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|--|
| | MaPP | EMEF Missionários Combonianos | EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges | EMEI Claudete Teresinha Cometti | EMEIF Deputado Nilzo Plazzi | EMEF Pedro Nolasco | EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro |
| Mat./Vesp | | Mat./Vesp | Mat./Vesp | Mat./Vesp | Mat./Vesp | Mat./Vesp | Mat./Vesp |
| Total de vagas por Instituição de Ensino | | | | | | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VII

**QUADRO DE VAGAS PARA PEDAGOGO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O CONCURSO
DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024**

| CARGO | VAGAS MaPP - PEDAGOGO |
|---|------------------------------|
| MaPP 25 Horas | Matutino |
| | |
| | Vespertino |
| | |
| MaPP 40 Horas | Matutino/Vespertino |
| | |
| Total de vagas por Instituição de Ensino | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VIII

QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR APRESENTADO
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 25 HORAS –
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024

| COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | EMEF Pedro Nolasco | EMEF Missionários Combonianos | EMEIF Dr. Orlando Francisco Borges | EMEIF Guilherme Baptista | EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli | EMPEIF Santo Afonso | EMEIF Cavalinho | EMPEIF Barra do Triunfo | Total |
|-----------------------|------------|--------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|-------|
| Arte | Matutino | | | | | | | | | |
| | Vespertino | | | | | | | | | |
| Educação Física | Matutino | | | | | | | | | |
| | Vespertino | | | | | | | | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IX

QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR APRESENTADO
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - 25 HORAS – PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO –
EDITAL 002/2024

| COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | EMEI Claudete Teresinha Cometti | EMEIF Deputado Nilzo Plazzi | EMEI Teresita Borrini Farina | EMEIF Guilherme Baptista | EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges | EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli | EMPEIF Santo Afonso | EMEPIF Cavalinho | EMPEIF Barra do Triunfo | Total |
|-----------------------|------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|-------|
| Arte | Matutino | | | | | | | | | | |
| | Vespertino | | | | | | | | | | |
| Educação Física | Matutino | | | | | | | | | | |
| | Vespertino | | | | | | | | | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO X

**QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR APRESENTADO
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 25 HORAS – PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2024**

| COMPONENTE CURRICULAR HORA/AULA | TURNO | EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro | EMEIF Guilherme Baptista | TOTAL |
|------------------------------------|------------|---|-----------------------------|-------|
| Língua Portuguesa | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |
| Língua Inglesa | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |
| Educação Física | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |
| Arte | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |
| Ciências | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |
| História | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |
| Geografia | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |
| Matemática | Matutino | | | |
| | Vespertino | | | |

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e traçar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2024.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO XI

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS

EDITAL 002/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Afixar do lado de fora do envelope

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: ___/___/___ RG: _____ UF: ___ CPF _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ Celular _____ E-mail: _____

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Educação Infantil
 Ensino Fundamental Anos Iniciais
 Ensino Fundamental Anos Finais

CARGO

- MAPA MAPB MAPP- Pedagogo

COMPONENTE CURRICULAR / MODALIDADE DE ENSINO

- Língua Portuguesa Língua Inglesa Arte
 Educação Física Matemática Ciências
 História Geografia Educação Especial/Inclusiva

DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital 002/2024 que regulamenta o Concurso de Remoção.

ANEXOS

- Declaração de Tempo de Serviço de estatutário na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva-ES.
 Cópia de documento pessoal com foto.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

João Neiva – ES _____ de _____ de 2024

